



EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

DATAS: 04/12/2019 e 18/12/2019 às 11 HORAS

**LEILÃO PRESENCIAL: RUA BENTO GONÇALVES, Nº 165, SALA 602
ED. PINHO EXECUTIVE, TORRES/RS**

LEILÃO ON LINE: WWW.LEFFALEILOES.COM.BR

**INTIMAÇÃO DE:
SUCESSÃO DE OCTACILIO PEREIRA DA LUZ**

CATIELE BORGES LEFFA, leiloeira pública oficial, devidamente autorizada pela EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE TORRES/RS, vem, através deste, informar que será levado a leilão o bem penhorado no seguinte processo:

**PROCESSO Nº 072/1.11.0003489-2
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL
EXECUTADO: SUCESSÃO DE OCTACILIO PEREIRA LUZ**

BEM PENHORADO: UMA GLEBA DE AREIA, situada no loteamento denominado **AREIAS BRANCAS**, na cidade de Arroio do Sal, neste Estado, constituído pelo lote 16 da quadra 47, confrontando a frente com a Rua Umberto de Campos, pelos dois lados e aos fundos com terrenos da vendedora, com área de 300,00m². Conforme matrícula de número 83.546 do Registro de Imóveis da Comarca de Torres.

Lance mínimo 1º Leilão: Valor da Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não havendo compradores, Lance Inicial 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A arrematação dos bens acima descritos far-se-ão mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão presencial. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão observar o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, procuradores, herdeiros, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. O(s) bem(ns) são vendidos no estado em que se encontram, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a vistoria do(s) mesmo(s) antes da compra. As despesas de leilão e comissão da leiloeira (10%) deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão. Em caso de desistência por parte do arrematante os valores devidos à título de comissão não serão devolvidos. A participação do certame de venda, o arrematante concorda com todos os termos do presente edital. Ônus: até a presente data, não há ônus na matrícula além da própria penhora proveniente deste processo, ou seja, AV.1-83.546, PENHORA, processo nº 072/1.11.0003489-2, recomenda-se que os interessados obtenham cópia da matrícula junto ao registro de imóveis ou junto ao CRVA no caso dos automóveis. No caso de imóveis e bens móveis que dependerem de regularização, estas ocorrerão às custas do arrematante. O leilão tem hora definida para seu início, não havendo licitantes, poderá receber lances até as 23h 59min e 59 segundos do dia marcado, através do sistema on-line de leilões (www.leffaleiloes.com.br). A fim de dar publicidade, bem como levar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no site da leiloeira: www.leffaleiloes.com.br, bem como na forma da lei e afixado no local de costume. Maiores informações, pelo fone: (51) 98402.4233 – Rua Bento Gonçalves, nº 165, Sala 602, Ed. Pinho Executive, Torres/RS. Torres/RS, 26 de agosto de 2019.

Rosane Ben da Costa
Juiz de Direito

Catiele Borges Leffa
Leiloeira Pública Oficial